

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 3653/2025
Projeto de Lei: 49/2025
Autor: Dárcio Bracarense

Ao Vereador Leonardo Monjardim para designar relator na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas no prazo de 03 dias úteis.

12/11/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 12/11/2025 13:42

Checksum: 512E749808E1148C972CAFDD5C422F43D8D479DFBB236CC85FF67CFFD7AC095F